

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, quarta-feira, reuniu-
2 se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na
3 sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo
4 do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação por
5 meio do Ofício Circular nº 12/2018, datado do dia vinte e cinco do mês de maio.
6 O vereador e secretário Haroldo José de Andrade fez a chamada nominal,
7 conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento
8 Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira,
9 Getulio Henrique Sousa Oliveira, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria,
10 João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos,
11 Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência do vereador
12 Albert Denis Reis da Silva. Prosseguindo, o vereador presidente Jader Quintino
13 Alves solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo
14 bíblico e a oração do pai nosso, ofertados pela vereadora Siomar. Feito isso,
15 havendo quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e dois minutos, com a
16 seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome*
17 *do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o
18 presidente Jader cumprimentou os senhores vereadores e as pessoas presentes na
19 galeria da Câmara. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que, a
20 partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião extraordinária,
21 ocorrida no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezoito. Naquele momento, o
22 presidente Jader registrou a presença do vereador Albert Denis Reis da Silva, no
23 plenário Eliaquim Gomes Carolino. A seguir, perguntou aos vereadores se eles
24 queriam que o secretário Haroldo fizesse a leitura da ata, supracitada. Perguntou
25 ainda, se eles queriam que fizesse alguma retificação na ata, mas ninguém se
26 manifestou. Dispensada a leitura e sem retificações, a ata foi aprovada e assinada
27 por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Naquele momento, o
28 presidente Jader registrou a presença do excelentíssimo senhor doutor Denis
29 Marcos Vieira, meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Carmo do Paranaíba,
30 na galeria da Câmara para participar da apreciação e votação das proposições
31 constantes da ordem do dia. Prosseguindo, o presidente Jader informou aos
32 vereadores que tinha recebido um requerimento, datado do dia 28 de maio de
33 2018, de autoria da senhora Vera de Oliveira Rezende, solicitando autorização
34 para utilizar a tribuna livre, nos termos dos artigos cento e vinte e dois e cento e
35 vinte e três, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para manifestar sobre o
36 **"Projeto de Lei nº 14/2018"**, de autoria do vereador Albert Denis, que denomina
37 de *"Madre Maria do Carmo"* a Escola Municipal de Educação Infantil,
38 localizada na Praça Artur Bernardes nº 183, Bairro do Rosário, e dá outras
39 providências", em substituição à denominação aprovada por meio da Lei
40 Municipal nº 2.459, de 04 de dezembro de 2017, que denominou a mesma escola
41 de Zulma de Oliveira Moraes Gontijo. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou
42 ao secretário Haroldo que fizesse a leitura do requerimento. Após a leitura, o
43 presidente Jader convidou a senhora Vera para adentrar no plenário e usar a
44 tribuna livre, conforme requerido. Com a palavra, a senhora Vera de Oliveira
45 Rezende saudou os vereadores e o público presente na galeria da Câmara,
46 apresentando-se para quem não a conhecia ainda. Disse que é professora

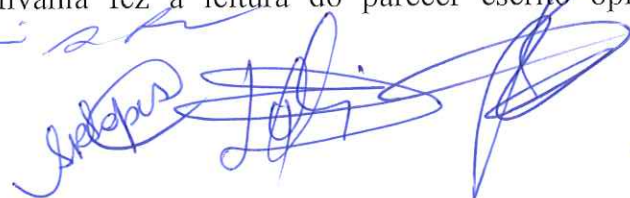
Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Albert Denis, Jader Quintino, and others, written in blue ink at the bottom of the page.

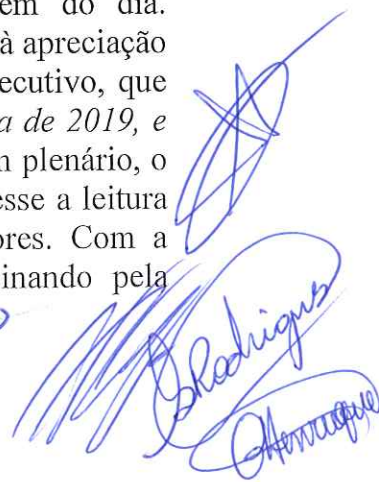
Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

47 aposentada, com sessenta e sete anos. Disse ainda, que existe uma creche em
48 nossa cidade com o nome de sua mãe que também foi professora e diretora da
49 Escola Municipal Henriqueta Cassimiro de Menezes e uma rua com o nome de
50 seu pai que foi o primeiro morador da via, localizada no bairro JB, alegando que
51 isso é um orgulho muito grande para ela. Continuando, a senhora Vera lembrou
52 aos vereadores que em quatorze de novembro de mil novecentos e oitenta e
53 nove, a lei municipal número mil duzentos e quatro alterou o nome do Colégio
54 Alto Paranaíba para Colégio Madre Maria do Carmo, uma homenagem justa, já
55 que a madre e as irmãzinhas trabalharam ali durante cinquenta e dois anos, sendo
56 que a madre atuou como professora e diretora, no período de mil novecentos e
57 sessenta e oito até mil novecentos e oitenta e dois, mas, infelizmente essa escola
58 foi extinta. Lembrou ainda, que em vinte e sete de outubro de dois mil e
59 dezessete, por meio do decreto número cinco mil, quatrocentos e vinte oito,
60 considerando as exigências da Secretaria Estadual de Educação para denominar
61 o segundo endereço da Escola Municipal Henriqueta Cassimiro de Menezes,
62 criou-se a Escola Municipal de Educação Infantil Madre Maria do Carmo por ser
63 esse endereço o mesmo da antiga escola. A seguir, disse que em quatorze de
64 dezembro de dois mil e dezessete, a lei do ano de mil novecentos e oitenta e
65 nove foi revogada e o nome da escola foi alterado para Zulma Moraes, uma
66 mulher inteligente e influente, professora da zona rural que fez muito para a sua
67 comunidade, fato esse que é um orgulho muito grande para o vereador Julio e
68 sua família. Ressaltou, no entanto, que essa não é a vontade da maioria dos
69 carmenses. Para finalizar, a senhora Vera pediu ao vereador Julio, como uma
70 pessoa comum de nossa comunidade, que ele atenda aos anseios do povo
71 carmense sabendo-se que o nome de sua mãe poderá ser colocado em outra
72 escola ou em outro bem público. Prosseguindo, o presidente Jader agradeceu à
73 senhora Vera pela presença e pelas palavras colocadas ao conhecimento dos
74 vereadores e do público presente na galeria da Câmara. A seguir, o presidente
75 Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a leitura das correspondências,
76 caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Feito isso, o presidente
77 Jader informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda
78 parte da ordem desta sessão ordinária. A seguir, solicitou ao secretário Haroldo que
79 fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê
80 o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal,
81 verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de
82 Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader
83 Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes
84 Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues
85 Ferreira. A seguir, o secretário Haroldo fez a leitura da ordem do dia.
86 Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação
87 do **“Projeto de Lei nº 13/2018”**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que
88 *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e*
89 *dá outras providências”*, em primeiro turno. Dispensada a leitura em plenário, o
90 presidente Jader solicitou à relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura
91 do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a
92 palavra, a relatora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela


Jader Quintino Alves


Danilo de Oliveira


Getulio Henrique Sousa Oliveira


Haroldo José de Andrade

93 legalidade da proposição, sendo acompanhada pelos membros: João Vaz de
94 Oliveira – vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
95 Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 13/2018,
96 em primeira discussão. Naquele momento, o vereador Albert Denis Reis da Silva
97 pediu a palavra e disse que tinha apresentado quatro propostas de emendas ao
98 Projeto de Lei nº 13/2018 e que, seria prudencial, a retirada desta proposição da
99 ordem dia, para que ela e as emendas fossem analisadas antes da votação, em
100 primeiro turno. Com a palavra, a vereadora Silvânia pediu vistas do Projeto de
101 Lei nº 13/2018, nos termos do artigo cento e noventa e seis, do Regimento
102 Interno da Câmara, alegando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação
103 teria que ter mais tempo para apreciar e elaborar pareceres de legalidade das
104 referidas propostas de emendas, apresentadas pelo vereador Albert. Deferido o
105 pedido da vereadora, o Projeto de Lei nº 13/2018 foi retirado da ordem do dia,
106 nos termos do artigo cento e noventa e seis, do Regimento Interno.
107 Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação
108 do **“Projeto de Lei nº 14/2018”**, de autoria do vereador Albert Denis Reis da
109 Silva, que *“Denomina de Madre Maria do Carmo a Escola Municipal de*
110 *Educação Infantil, localizada na Praça Artur Bernardes nº 183, Bairro do*
111 *Rosário, e dá outras providências”*, em primeiro turno, ressaltando que a
112 Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha ofertado parecer de
113 legalidade da referida proposição na reunião ordinária, ocorrida no dia 26 de
114 abril de 2018. Antes da apreciação, em primeiro turno, o presidente Jader
115 perguntou ao vereador João Batista de Faria se foi ele quem elaborou a
116 proposição para denominar o segundo endereço da Escola Municipal Henriqueta
117 Cassimiro de Menezes de Professora Zulma Moraes ou se foi alguém que pediu a
118 ele para assinar a proposta. Com a palavra, o vereador João Batista disse que,
119 naquela época, o vereador Julio pediu a ele que assinasse o projeto para
120 denominar a escola, como amigo que é do vereador Julio, assinou sabendo que a
121 Madre Maria do Carmo já tinha sido homenageada no Centro de Especialidades
122 Odontológicas. A seguir, o vereador Julio pediu a palavra e disse que após esse
123 assunto ter tomado a dimensão que tomou gostaria que fosse lida a **“Mensagem**
124 **e Pedidos de seu advogado, datada do dia 30 de maio de 2018, relacionada ao**
125 **Projeto de Lei nº 14/2018”**, elaborada pelo doutor Alisson Domingues
126 Fernandes, para conhecimento de todos os vereadores. Naquele momento, o
127 vereador Albert pediu a palavra e disse que essa mensagem ou parecer de um
128 advogado que sequer tem vínculo com a Câmara, não é vereador e não sabe por
129 qual motivo presta serviços para o vereador Julio já tinha sido distribuído para
130 todos os vereadores que já têm idéia formada e, portanto, não tinha necessidade
131 de ser lida, em plenário, para se evitar a protelação que vem ocorrendo a muito
132 tempo. Com a palavra, o vereador Julio pediu ao presidente Jader para observar
133 o Regimento Interno da Câmara que, segundo ele, em vários momentos do uso
134 da palavra por parte de quem defendeu a legalidade da proposta do vereador
135 Albert, saiu do plenário xingado e humilhado. Em seguida, a **“Mensagem e**
136 **pedidos do vereador Julio, com folhas de número 1 ao 17”**, foi lida em
137 plenário, pelo secretário Haroldo e os vereadores Jader, Silvânia, Siomar e João
138 Vaz. Após a leitura, cuja gravação fonográfica ficará à disposição de quaisquer

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

139 vereador ou cidadão carmense, o vereador Albert pediu a palavra e
140 cumprimentou ao público, às professoras, ao excelentíssimo senhor doutor Denis
141 (Juiz de Direito) e aos vereadores presentes, em plenário, ressaltando que já tinha
142 dito anteriormente que nem participaria das discussões do projeto e visse que não
143 haveria insistência da leitura da mensagem e pedidos do vereador Julio, subscrito
144 por um advogado, em defesa de um nome e acusação de outro nome de vereador.
145 Disse que há um ditado popular que diz o seguinte: quem cala consente e, nesse
146 caso, ele não poderia consentir com o que foi dito a seu respeito pelas palavras
147 desse advogado. Lembrou que no exercício do poder e do seu cargo, avalizado
148 por quinhentos e setenta e nove pessoas, ele jamais daria procuração para que um
149 advogado falasse por ele, ressaltando que trouxe esta pauta para discussão na
150 Câmara para felicidade de muitos e infelicidade de alguns porque ele e vários
151 outros vereadores foram abordados nas ruas da cidade, desde o mês de dezembro
152 de dois mil e dezessete, a respeito do mérito da senhora Madre Maria do Carmo
153 Correa ser preterida quando se trata daquele prédio onde funcionou há décadas o
154 Colégio Alto Paranaíba que formou pessoas, professores e vários cidadãos ou
155 cidadãs carmenses que estão ajudando muitos de nós que estamos aqui hoje,
156 como é o caso da dona Tita. Lembrou que essa mensagem e pedidos do vereador
157 Julio, subscrito pelo doutor Alisson fala sobre coisas que não cabe nesse
158 processo legislativo, tais como: abuso de poder, legislar em causa própria, má fé,
159 interesse pessoal, falta de decoro parlamentar, perda de mandato e improbidade
160 administrativa. Para finalizar, o vereador Albert pediu aos demais parlamentares
161 para guardarem o nome desse advogado que se quer buscou conhecer os anseios
162 de mais de mil pessoas que assinaram um abaixo-assinado reivindicando a
163 alteração proposta, respeitando doutrinas religiosas ou crenças de quaisquer
164 naturezas. Com a palavra, o vereador Julio cumprimentou aos demais vereadores
165 e ao público presente na galeria da Câmara e disse que a simples denominação
166 de um bem público tomou uma proporção preocupante porque o teatro que estão
167 fazendo, desde o mês de janeiro, a favor da proposta do vereador Albert que
168 busca a revogação da lei que denominou aquela escola com outro nome é
169 totalmente ilegal. Com a palavra, a vereadora Silvânia, aproveitando-se da
170 presença do meritíssimo Juiz de Direito – doutor Denis -, na galeria da Câmara,
171 pediu a suspensão da reunião pelo prazo de cinco minutos, para que os
172 vereadores pudessem reunir-se com ele na sala da presidência visando um
173 acordo entre as partes. Com o deferimento do presidente Jader a reunião foi
174 suspensa. Ao retornar ao plenário, após vinte e um minutos de paralisação, a
175 sessão prosseguiu, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 14/2018, em
176 primeira votação, sendo aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
177 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia
178 e Siomar; um voto contrário do vereador Julio; e nenhuma abstenção, em
179 primeiro turno, ressaltando que o voto do presidente nesse caso, se justifica,
180 devido ao fórum qualificado de dois terços para a aprovação da denominação
181 proposta, nos termos do artigo quarenta e nove, do Regimento Interno da
182 Câmara. A seguir, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 14/2018, em
183 apreciação, no segundo turno de votação. Naquele momento, o vereador Julio
184 pediu a palavra e disse ao presidente Jader para observar o Regimento Interno,


Jader


Jader


Jader

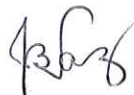

Jader


Jader


Jader

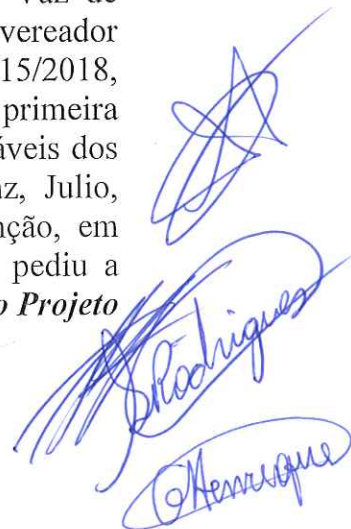
185 haja vista, que nele não há a previsão de se votar um projeto em turnos seguidos
186 na mesma sessão, ressaltando que o presidente estava descumprindo o
187 Regimento Interno da Câmara e que a sua fala ficasse registrado em ata. Em
188 resposta, o presidente Jader disse que ia colocá-lo em votação final nessa sessão,
189 pois, o mesmo está tramitando aqui nessa Casa Legislativa, desde o mês de abril
190 de dois mil e dezoito. Prosseguindo, o presidente Jader solicitou à Comissão de
191 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse
192 parecer de mérito ao referido projeto. Com a palavra, o relator João Vaz de
193 Oliveira, relator suplente ofertou parecer de mérito da proposição, sendo
194 acompanhado pelos membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
195 Presidente; e Danilo de Oliveira – vereador Membro. Colocado em segunda
196 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de
197 Lei nº 14/2018 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
198 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e
199 Siomar; um voto contrário do vereador Julio; e nenhuma abstenção, em segundo
200 turno, ressaltando que o voto do presidente nesse caso, se justifica, devido ao
201 fórum qualificado de dois terços para a aprovação da denominação proposta, nos
202 termos do artigo quarenta e nove, do Regimento Interno da Câmara.
203 Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final originária do Projeto de
204 Lei nº 14/2018 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação,
205 Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável.
206 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
207 única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 14/2018 foi aprovada por
208 dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader,
209 João Batista, João Vaz, Romis, Silvânia e Siomar; um voto contra do vereador
210 Julio; e nenhuma abstenção, em turno único, ressaltando que o voto do
211 presidente nesse caso, se justifica, devido ao fórum qualificado de dois terços
212 para a aprovação da denominação proposta, nos termos do artigo quarenta e
213 nove, do Regimento Interno da Câmara. Prosseguindo, o presidente Jader
214 informou ao plenário que ia passar à apreciação do **“Projeto de Lei nº 15/2018”**,
215 de autoria do chefe do Poder Executivo, que **“Acréscenta o inciso VI ao Art. 13,**
216 **de Lei Municipal nº 2.471, de 11 de abril de 2018”**, em primeiro turno,
217 ressaltando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ia ofertar parecer
218 de legalidade da referida proposição. Dispensada a leitura em plenário, o
219 presidente Jader solicitou à relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura
220 do parecer, em plenário, para conhecimento dos demais vereadores. Com a
221 palavra, a relatora Silvânia fez a leitura do parecer escrito opinando pela
222 legalidade da proposição, sendo acompanhada pelos membros: João Vaz de
223 Oliveira – vereador Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
224 Membro. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 15/2018,
225 em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira
226 votação, o Projeto de Lei nº 15/2018 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
227 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio,
228 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em
229 primeiro turno. Naquele momento, o vereador João Vaz de Oliveira pediu a
230 palavra e disse que ia apresentar a **“Proposta de Emenda Aditiva nº 8 ao Projeto**

 Andréa

 Jader

 Getulio

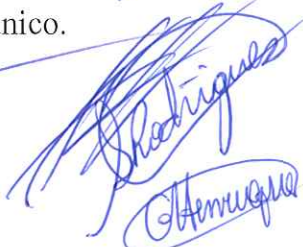
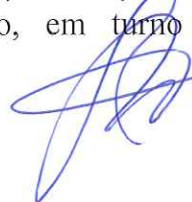
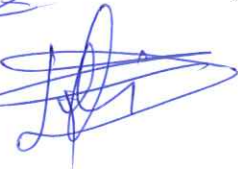
 João Vaz

 Silvânia

 Henrique

231 *de Lei nº 15/2018*”, acrescentando o parágrafo quarto ao artigo treze, da Lei
232 Municipal nº 2.471, de 11 de abril de 2018, que criou o Serviço de Inspeção
233 Municipal (SIM), visando mais segurança jurídica na fixação da multa que será
234 determinada pela autoridade fiscalizadora, fixando o olhar sobre a capacidade
235 econômica do infrator. Após a distribuição de cópias aos vereadores e feita a
236 leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à relatora Silvânia Ribeiro Lopes
237 que ofertasse parecer de legalidade da proposta de emenda, para conhecimento
238 dos demais vereadores. Com a palavra, a relatora Silvânia opinou verbalmente
239 pela legalidade da proposta de emenda, sendo acompanhada pelos membros:
240 Siomar Rodrigues Ferreira – vereadora Presidente; e Getulio Henrique Sousa
241 Oliveira – vereador Membro. A seguir, o presidente Jader colocou a Proposta de
242 Emenda Aditiva nº 8, em discussão única. Com a palavra, o vereador Albert
243 disse que quando esta Casa Legislativa aprovou a proposta original do prefeito,
244 ele apresentou uma emenda para diminuir o teto da multa, de quarenta e cinco
245 mil e quinhentos reais para nove mil e cem reais em valores aproximados,
246 visando adequá-la à capacidade financeira de produtores ou indústrias de nosso
247 município que, infelizmente, foi vetada pelo prefeito. Ao finalizar a sua fala, o
248 vereador Albert parabenizou o vereador João Vaz por ter apresentado essa
249 emenda, visando justamente àquilo que ele tinha proposto anteriormente. Com a
250 palavra, o vereador Danilo pediu informações a respeito do valor da multa a ser
251 aplicada, após a aprovação dessa proposição. Informado de que o valor da multa
252 poderá chegar a nove mil e cem reais, o vereador Danilo disse que seria contra a
253 emenda porque, segundo ele, essa multa poderá quebrar qualquer produtor.
254 Prosseguindo, o presidente Jader colocou a Proposta de Emenda Aditiva nº 8 ao
255 Projeto de Lei nº 15/2018, em votação única, sendo aprovada por nove votos
256 favoráveis dos vereadores: Albert, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz,
257 Julio, Romis, Silvânia e Siomar; um voto contra do vereador Danilo e nenhuma
258 abstenção, em turno único. A seguir, o presidente Jader informou ao plenário que
259 ia encaminhar o Projeto de Lei nº 15/2018, acrescido da Proposta de Emenda
260 Aditiva nº 8 à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
261 Administrativa para análise e elaboração de parecer de mérito para a apreciação
262 e votação, em segundo turno, na próxima sessão ordinária a realizar-se no dia
263 quatorze de junho. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia
264 passar à apreciação do **“Projeto de Lei nº 19/2018”**, de autoria do Prefeito, que
265 *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o*
266 *Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba –*
267 *CCSPCP, dá outras providências”*, em primeiro turno de votação, ressaltando
268 que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ia ofertar parecer de legalidade
269 da referida proposição. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader
270 solicitou à relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, para
271 conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a relatora Silvânia fez a
272 leitura do parecer escrito opinando pela legalidade da proposição, sendo
273 acompanhada pelos membros: João Vaz de Oliveira – vereador Presidente; e
274 Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro. Prosseguindo, o
275 presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 19/2018, em primeira discussão.
276 Naquele momento, o vereador João Vaz pediu a palavra e disse que conheceu o

277 doutor Denis – meritíssimo Juiz de Direito, desde que chegou à Comarca de
278 Carmo do Paranaíba, vem fazendo um belo trabalho e vestiu a camisa em nome
279 do povo carmense. Na oportunidade, em nome dessa Casa Legislativa, o
280 vereador João Vaz parabenizou ao doutor Denis pelo que vem fazendo em prol
281 da segurança do Município de Carmo do Paranaíba e pediu a ele que falasse
282 sobre as diretrizes do Conselho Comunitário de Segurança Preventiva, mais
283 conhecido por Consep. Com a palavra, o doutor Denis cumprimentou ao público
284 presente e ao presidente Jader, em nome do qual, cumprimentaria a todos os
285 demais vereadores. A seguir, disse que não poderia pegar o filho pra ele porque a
286 idéia principal foi do Capitão Diomásio, visando instalar o **“Circuito de Vídeo**
287 **Monitoramento”** para evitar novos crimes e possibilitar a obtenção de provas.
288 Ressaltou que, no decorrer do tempo, tanto ele quanto a diretoria do Conselho
289 Comunitário de Segurança Preventiva depararam com vários problemas
290 administrativos e financeiros que estão sendo regularizados e contabilizados,
291 com muito empenho e dedicação de todos os envolvidos. Ressaltou ainda, que se
292 não fosse esse conselho, as polícias civil e militar não teriam as suas viaturas e a
293 penitenciária não teria o apoio que tem atualmente, contando é claro, com o
294 repasse de multas judiciais por meio do Poder Judiciário. Lembrou aos senhores
295 vereadores que há a necessidade da aprovação desse projeto que visa o custo de
296 manutenção de todo o sistema, sabendo-se que as câmeras e dos equipamentos
297 necessários serão adquiridos com os valores doados por empresas, instituições e
298 cidadãos carmenses que querem e almejam por mais segurança e tranquilidade,
299 nos dias de hoje. Prosseguindo, o presidente Jader agradeceu ao doutor Denis
300 pelas palavras e presença, no plenário da Câmara e colocou o referido projeto em
301 primeira votação, o Projeto de Lei nº 19/2018 foi aprovado por dez votos
302 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
303 Vaz, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
304 abstenção, em primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o
305 Projeto de Lei nº 19/2018, em apreciação, no segundo turno de votação. A
306 seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
307 Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. Com a
308 palavra, o relator Albert Denis Reis da Silva ofertou parecer verbal de mérito da
309 proposição, sendo acompanhado pelos membros: Getulio Henrique Sousa
310 Oliveira – vereador Presidente; e Danilo de Oliveira – vereador Membro.
311 Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda
312 votação, o Projeto de Lei nº 19/2018 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
313 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio,
314 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em
315 segundo turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final
316 originária do Projeto de Lei nº 19/2018 em apreciação. A seguir, solicitou à
317 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação
318 final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se
319 manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de
320 Lei nº 19/2018 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
321 Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, Silvânia e
322 Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em turno único.



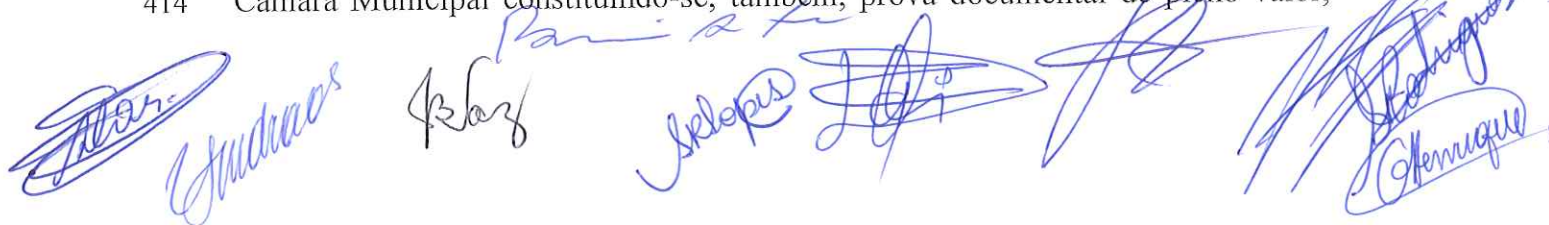
323 Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que ia passar à apreciação
324 do “**Projeto de Lei nº 23/2018**”, de autoria do vereador João Vaz de Oliveira,
325 que “*Altera-se a redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.743, de 18 de*
326 *dezembro de 2003*”, em primeiro turno, ressaltando que a Comissão de
327 Legislação, Justiça e Redação ia ofertar parecer de legalidade da referida
328 proposição. Dispensada a leitura em plenário, o presidente Jader solicitou à
329 relatora Silvânia Ribeiro Lopes que fizesse a leitura do parecer, em plenário,
330 para conhecimento dos demais vereadores. Com a palavra, a relatora Silvânia fez
331 a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade da proposição, sendo
332 acompanhada pelos membros: Siomar Rodrigues Ferreira – vereadora
333 Presidente; e Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador Membro.
334 Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº 23/2018, em
335 primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação,
336 o Projeto de Lei nº 23/2018 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
337 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio,
338 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em
339 primeiro turno. Prosseguindo, o presidente Jader colocou o Projeto de Lei nº
340 23/2018, em apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou à
341 Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que
342 ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. Com a palavra, o relator Albert
343 Denis Reis da Silva ofertou parecer verbal de mérito da proposição, sendo
344 acompanhado pelos membros: Getulio Henrique Sousa Oliveira – vereador
345 Presidente; e Danilo de Oliveira – vereador Membro. Colocado em segunda
346 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de
347 Lei nº 23/2018 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
348 Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, Silvânia e
349 Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em segundo turno.
350 Prosseguindo, o presidente Jader colocou a redação final originária do Projeto de
351 Lei nº 23/2018 em apreciação. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação,
352 Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável.
353 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
354 única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 23/2018 foi aprovada por
355 dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João
356 Batista, João Vaz, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e
357 nenhuma abstenção, em turno único. Prosseguindo, o presidente Jader colocou
358 em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 023/2018**, de autoria do vereador João Vaz de
359 Oliveira, solicitando providências do Prefeito para que o Município de Carmo do
360 Paranaíba possa legalizar e doar à Associação Recreativa Quintinense, inscrita
361 no CNPJ sob nº 26.680.837/0001-12, localizada na Rua Sebastião José Pimenta
362 s/n, o terreno onde está funcionando o campo de futebol daquele distrito.
363 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
364 única, a Indicação nº 023/2018 foi aprovada por dez votos favoráveis dos
365 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio,
366 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
367 Prosseguindo, o presidente Jader colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº**
368 **024/2018**, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, indicando ao



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, Silvânia, Siomar, and others.

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

369 Prefeito que seja reformada, urgentemente, a ponte próxima à comunidade de
370 São Bartolomeu, na antiga estrada que ligava Carmo a Patos de Minas. Colocada
371 em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
372 Indicação nº 024/2018 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores:
373 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, Silvânia
374 e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o
375 presidente Jader colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 025/2018**, de sua
376 autoria, solicitando providências do Prefeito no sentido de se legalizar o terreno
377 onde o time do **“Alvorada Esporte Clube”** atuava e sempre revelou atletas e
378 trouxe alegrias para o povo humilde e trabalhador da zona norte da cidade de
379 Carmo do Paranaíba. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
380 Colocada em votação única, a Indicação nº 025/2018 foi aprovada por dez votos
381 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
382 Vaz, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
383 abstenção. Prosseguindo, o presidente Jader colocou em apreciação do plenário a
384 **INDICAÇÃO Nº 026/2018**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes,
385 reforçando o pedido já feito ao Prefeito, via Indicação nº 27/2017, de autoria da
386 vereadora, a respeito da compra de televisão para o Terminal Rodoviário
387 Gervásio Moreira Braga. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
388 Colocada em votação única, a Indicação nº 026/2018 foi aprovada por dez votos
389 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João
390 Vaz, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
391 abstenção. Prosseguindo, o presidente Jader informou ao plenário que a
392 **INDICAÇÃO Nº 027/2018**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo,
393 indicando ao Prefeito que seja criada a **“Guarda Municipal”**. Colocada em
394 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
395 Indicação nº 027/2018 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores:
396 Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, João Batista, João Vaz, Julio, Romis, Silvânia
397 e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o
398 presidente Jader perguntou se algum vereador gostaria de fazer o uso da palavra.
399 Prosseguindo, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que fizesse o
400 anúncio da pauta da reunião subsequente. Feito isso e, não havendo mais
401 nenhuma manifestação, o presidente Jader solicitou ao secretário Haroldo que
402 fizesse a chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final,
403 verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de
404 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria,
405 João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e
406 Siomar Rodrigues Ferreira; e as ausências dos vereadores Getulio Henrique
407 Sousa Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a
408 tratar, o presidente Jader agradeceu a presença dos vereadores e do público
409 presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezenove horas
410 e quarenta e dois minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade,
411 determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer
412 informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em
413 gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da
414 Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,



Handwritten signatures of council members and the president, including names like Jader, Danilo, Getulio, Haroldo, and Siomar, along with a large signature of the president Jader Quintino Alves.

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de maio de 2018
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

415 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.
416 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá
417 livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e
418 vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos
419 e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e
420 privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta dias do mês de
421 maio do ano de dois mil e dezoito.



Albert Denis Reis Silva
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador



Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário



Jader Quintino Alves
Vereador/Presidente



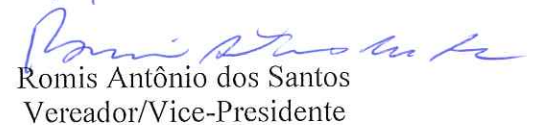
João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador



Julio Cesar M. Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Vice-Presidente



Silvana Ribeiro Lopes
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora